

DECRETO Nº. 047/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 017/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 027/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 017/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de pneus, câmaras de ar, protetores e recapagem de pneus, adjudicado em favor das empresas:

- **BOLANHO PNEUS LTDA - EPP.**
- **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.**
- **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.**
- **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA.**
- **MODELO PNEUS LTDA.**
- **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP.**
- **PEABERU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0983 Páginas 45/46 Ano: V
Data: 19/04/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: F6F799B5</i>

Paço Municipal, 18 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal